

PL 1.271/2007

Autor: Antonio Bulhões

Data da 05/06/2007

Apresentação:

Ementa: Estabelece o direito do usuário de serviços de telefonia de ter

seus pedidos de novos serviços confirmados por meio de correspondência, e de ter sua solicitação, quando feita pela via

telefônica, gravada pela operadora.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3811/2004.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade

tramitação:

Em 20/06/2007